

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 06/2024**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Oliveto Luiz Gnoatto, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Velci Carlos Moresco, Eron Aramis de Souza, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Oliveto Luiz Gnoatto, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 05/2024 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Na sequência o Projeto de Lei nº 02/2024, o qual Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com interveniência do Departamento Penitenciário – DEPEN e da Cadeia Pública de Santo Antônio do Sudoeste – PR; foi posto em discussão e votação, sendo rejeitado por maioria absoluta do plenário, tendo os Vereadores Eron Aramis de Souza, Irace Antonio Tombini, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon e Adelar Gilvani Radaelli, votado contrário ao Projeto de Lei. Em seguida foi lido o ofício nº 61/2024, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 03/2024, o qual Altera o número de vagas dos cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 1113/2015 e Lei Municipal nº 1.302/2022. Ato contínuo foram apresentados os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, vez que o Projeto havia sido encaminhado às Comissões para as Comissões na data de 13 de março de 2024; após o projeto foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Continuando foi lido o ofício nº 63/2024, que encaminha o Projeto de Lei nº 04/2024, o qual Concede recomposição nos vencimentos dos servidores Públicos Municipais, da Fundação Hospitalar da Fronteira, Inativos e Pensionistas. Ato contínuo foram apresentados os pareceres favoráveis das Comissões Competentes; após o projeto foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 05/2024 o qual Concede Recomposição nos vencimentos dos servidores Públicos Municipais, da Câmara Municipal de Pranchita/PR. Ato contínuo foram apresentados os pareceres favoráveis das Comissões Competentes; após o projeto foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Na sequência foi lido o ofício nº 64/2024, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 06/2024, que Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024 no valor de R\$ 136.280,36 (cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos). Ato contínuo foram apresentados os pareceres favoráveis das Comissões Competente; após o projeto foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Em seguida o Presidente reafirmou sobre a convocação extraordinária para os dias 20 e 21 de março às 19 horas para votação dos Projetos de Lei nºs 03,04,05 e 06 de 2024, ficando todos convocados por meio desta. Nas exposições finais a Vereadora Luci Maria Faquinello Prigol, pediu que constasse em ata a reivindicação de que o Executivo providencie a instalação de cortinas na Unidade Básica de Saúde Marcos Aurélio Carpes Marcon, nas janelas e portas de acesso, já que o sol que incide sobre esta causa desconforto aos Munícipes que se utilizam desta Unidade. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]
A data de 18/03/2024
Daniel Souza da Luz